



DADOS IMPORTANTES:

contatos de telefone, e-mail, sites ou endereços físicos dos órgãos que possam ser acionados

Núcleo de Atendimento ao Cidadão e às Comunidades (NACC), junto ao Ministério Público do Paraná (MPPR)

Endereço: Rua Deputado Mario de Barros, 1290, térreo, Centro Cívico, Curitiba

Telefone: (41) 3250-4883

Whatsapp: (41) 3250-4835

Para atendimento virtual acesse:

<https://site.mppr.mp.br/atendimento/Pagina/MP-Atende-Formulario>

Centro de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (CEIM)

Endereço: R. Desembargador Westphalen, 15 | 13º andar - Centro

Telefone: (41) 3224-1979

E-mail: ceim@seju.pr.gov.br

Defensoria Pública do Paraná

Saiba qual unidade procurar em:

<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/Atendimento-presencial>

Telefone: (41) 3219-7340

Whatsapp: (41) 99123-1961

Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Setor de Vulneráveis

Endereço: Rua Paulo Turkiewicz, 145 - Tarumã, Curitiba

Telefone: (41) 3261-6000

E-mail: dhpp@pc.pr.gov.br

Defensoria Pública da União (DPU)

Saiba qual unidade procurar em:

<https://www.dpu.def.br/endereco-parana>

E-mail: direitoshumanospr@dpu.def.br

Polícia Federal no Paraná

Endereço: Rua Professora Sandália Monzón, 210 - Santa Cândida, Curitiba

Contato: (41) 3251-7527 / (41) 3251-7500

E-mail: nat.srpr@dpf.gov.br

Para mais informações:

<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao>

Ministério Público do Trabalho

Endereço: Rua Vicente Machado, 84 - Centro, Curitiba

Telefone: (41) 3304-9000

Para atendimento virtual acesse:

<https://peticionamento.pr9.mpt.mp.br/denuncia>

Aponte a câmera do seu celular para o código e tenha acesso a materiais com informações detalhadas:



Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Proteção aos Direitos Humanos

<https://site.mppr.mp.br/direito>

caop.direitoshumanos@mppr.mp.br

(41) 3250-4905 | 3250-4908



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

MP de Portas Abertas

com migrantes e refugiados na comunidade

CAOP Direitos Humanos



ACESSO A DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

Aos Migrantes, Refugiados e Apátridas são garantidos todos os direitos previstos em lei, sem discriminação por etnia, cor, gênero ou religião. (Lei nº 13.445/2017 - Lei de Migração)

Exemplos de direitos: educação, saúde, trabalho, segurança, proteção à maternidade e à infância, assistência aos vulneráveis.

Documentos pessoais obrigatórios para o acesso a políticas públicas:

- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Registro Nacional de Migração - RNM, ou Protocolo de Solicitação do RNM.

Com esses documentos, você pode, por exemplo:

- Acessar ao Sistema Único de Saúde (SUS);
- Matricular-se em instituições públicas de educação;
- Emitir sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, etc.

É muito importante realizar seu Cadastro Único para acessar aos atendimentos da Assistência Social e programas sociais.

- Para fazer seu registro no CadÚnico, vá até o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), mais próximo do seu local de residência.
- Podem se cadastrar as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa, ou renda familiar de até três salários mínimos.

São os documentos necessários para fazer o CadÚnico:

- Registro Nacional de Migração - RNM (ou protocolo, ou passaporte)
- Solicitação de Refúgio;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Renda;
- Comprovante de Residência

Programas e benefícios como Auxílio para Alimentação, Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC), são acessados após o Cadastro Único.

ÓRGÃOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE GERAL:

Ministério Público Estadual (MPPR)

- Defende os direitos coletivos, os interesses sociais e os direitos individuais indisponíveis;
- Cabe ao MP exigir dos Poderes Públicos e dos serviços públicos o respeito aos direitos que estão na Constituição e nas demais leis;
- Pode-se dizer que o Ministério Público é o "defensor do povo".
- O CAOP Direitos Humanos integra o MPPR e possui um eixo de atuação exclusivo para migrantes, refugiados e apátridas.

Defensoria Pública

- Instituição pública responsável por atender indivíduos que não possuem condições para custear um advogado.
- Dessa forma, a Defensoria Pública é o advogado dos cidadãos que procuram por seus direitos individuais.
- Dependendo do caso, pode se tratar de atribuição da Defensoria Estadual ou Federal.
- Por exemplo, para casos de negativas no pedido de naturalização, ou obstáculos de atendimento pela Polícia Federal, cabe à Defensoria Pública da União (DPU). Em questões de moradia, divórcio, acesso à escola, atua a Defensoria Pública Estadual (DPE).

Centro de Informações para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (CEIM)

- Oferece informações quanto ao acesso a serviços públicos estaduais e municipais;
- Orientações sobre regularização documental, direitos fundamentais e acesso a serviços e políticas públicas (estaduais e municipais).

Polícia Federal

- Responsável pelo protocolo, acompanhamento e emissão do Registro Nacional de Migração, bem como pelas solicitações de naturalização, refúgio e asilo político.

PERGUNTAS FREQUENTES

- Onde devo realizar meu registro migratório ou realizar meu processo de naturalização?

- Na Polícia Federal.
- Para **registro**: https://www.gov.br/pt-br/servicos/_registrar-se-como-estrangeiro-no-brasil
- Para **naturalização**: https://www.gov.br/pt-br/servicos/_solicitar-naturalizacao

- Como emitir minha carteira de trabalho (CTPS)?

- Acesse o aplicativo de celular "Carteira de Trabalho Digital" e realize a emissão com o número do seu CPF (único documento necessário).

- Como funciona o acesso ao SUS?

- A porta de entrada é a Unidade Básica de Saúde (UBS), ou, em emergências, as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) da sua região.

- Há benefícios de acesso às universidades públicas?

- Sim. Existe o benefício das cotas, destinadas à inclusão de estudantes de baixa renda, negros, indígenas ou pessoas que tenham algum tipo de deficiência. Migrantes e refugiados poderão utilizá-las se atendidos os critérios de cada modalidade.

- Como faço para revalidar meu diploma?

- Solicitando em universidades públicas, seja para diploma de graduação ou pós-graduação.
- Nas universidades estaduais, os migrantes e refugiados em situação de vulnerabilidade têm isenção de pagamento da taxa de revalidação.

- Como denunciar violações de leis trabalhistas?

- No Ministério Público do Trabalho (MPT). Ligar no telefone (41) 3304-9000 para orientações.

- Como denunciar crimes de xenofobia?

- Registrar Boletim de Ocorrência (B.O.) na delegacia mais próxima
- Em Curitiba, existe o Setor de Vulneráveis da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), para atendimento especializado.
- Em caso de negativa de atendimento, entre em contato com o CAOP Direitos Humanos.